



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2025 - CONTRATO N° 033/2025 – SECDH.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 006/2025 - SEDCH.....	2
DECRETO	3
DECRETO N° 08/2025-GP.....	3
PORTARIA	3
PORTARIA N° 132/2025-GP.....	3
PORTARIA N° 130/2025-GP.....	4
PORTARIA N° 137/2025-GP	4
PORTARIA N° 77/2025-GP.	4
PORTARIA N° 131/2025-GP	5
PORTARIA N° 136/2025-GP.....	5





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - CONTRATO Nº 033/2025 – SECDH.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - CONTRATO Nº 033/2025 – SECDH.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH. CONTRATADA: VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.XXX.XXX/0001-98, sediada à Av. Anhanguera, SN, Quadra 17, Lote 19-A, Sala A, Setor Carajá, cidade Araguaína, Estado do Tocantins. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL DO SÍTIO 2025, EM SÍTIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: Órgão 05 – SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 20 de fevereiro de 2025. Fernanda Diniz Da Silva Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: zhkxeyomy20250227150230

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 006/2025 - SEDCH.

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei; CONSIDERANDO que existe a necessidade da contratação de shows artísticos para apresentação no Carnaval do Sítio 2025; CONSIDERANDO que o evento Carnaval do Sítio 2025 é uma festividade tradicional do município de Sítio Novo/MA, com relevante impacto cultural, social e econômico para a região; CONSIDERANDO que a realização de eventos artísticos durante o Carnaval fomenta o turismo local, movimentando a economia, gerando empregos temporários e incentivando o comércio e o setor de serviços; CONSIDERANDO que o evento atenderá a uma demanda crescente por lazer e entretenimento cultural, sendo um momento importante para a integração social e fortalecimento do espírito comunitário entre os moradores e turistas; CONSIDERANDO que a contratação direta com a Banda Sumire Tom de Alerta também se alinha aos interesses estratégicos do município, permitindo a implementação de ações de marketing e promoção turística, com impacto positivo no setor de turismo e no aumento de receitas locais; CONSIDERANDO que a contratação da Banda Sumire Tom de Alerta atende ao interesse público, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e valorizando a cultura regional; CONSIDERANDO que a escolha da banda atende aos princípios da eficiência e economicidade, pois a contratação direta elimina custos adicionais com intermediários e processos licitatórios, garantindo mais recursos para outras áreas do evento; CONSIDERANDO que a realização de um evento bem-sucedido como o Carnaval do Sítio 2025 pode gerar legados positivos a longo prazo, como a promoção de novas oportunidades de negócios, o incentivo a novos projetos culturais e o fortalecimento do município como destino turístico e cultural; CONSIDERANDO que a realização do evento respeitará todas as normas sanitárias e de segurança pública, assegurando um ambiente seguro e confortável para todos os participantes e profissionais envolvidos. CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a contratação, incluindo a justificativa de preço, a





regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da parte contratada, e este despacho motivado da autoridade competente; CONSIDERANDO que a contratação direta será devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação, conforme determina a legislação vigente; CONSIDERANDO que a iniciativa visa garantir a organização e o sucesso do Carnaval do Sítio 2025, proporcionando um evento seguro, bem estruturado e alinhado às expectativas da comunidade; CONSIDERANDO a necessidade da contratação do show artístico da Banda Sumire Tom de Alerta para apresentação durante o Carnaval do Sítio 2025. Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais , e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do show artístico da BANDA SUMIRE TOM DE ALERTA, para uma apresentação no dia 03 de março de 2025, com duração de 02 horas durante a realização das festividades do Carnaval do Sítio 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2025 ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: qijwhdt1jvs20250227150226

DECRETO

DECRETO N° 08/2025-GP.

DECRETO N° 08/2025-GP. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Artigo 3º, da Lei nº 308/2009, D E C R E T A: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período de 03/03 a 05/03/2025 – “Carnaval”, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação. Parágrafo Único: Não se incluem no presente Decreto, os seguintes órgãos: Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro. Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos. Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 27 de fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: y3aa2owfrbe20250227110247

PORTARIA

PORTARIA N° 132/2025-GP.

PORTARIA N° 132/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. ROGÉRIO DE SOUSA SILVA, portador do R.G. Nº 00055192996-0 SESP/MA e do CPF Nº 795.755.603-53, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Assessor Técnico, nomeado a fazer parte do





quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$geSoJW5bH0A

PORTRARIA Nº 130/2025-GP.

PORTRARIA Nº 130/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. JÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do R. G. Nº 023715562003-0 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 403.299.173-15, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES MUNICIPAIS - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal nomeado, fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$CxD.H6mXpRU

PORTRARIA Nº 137/2025-GP

PORTRARIA Nº 137/2025-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. JEANES LIMA BARROS, portador do R. G. nº 021092122002-9 SSP/MA e do CPF nº 999.538.113-34, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$CczmcG.aWFX





PORTARIA Nº 77/2025-GP.

PORTARIA Nº 77/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. LEA MARIA BARROS DOS SANTOS, portadora do R. G. Nº 055363812015-6 SESP/MA e do CPF nº 466.644.913-20, para exercer o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO - Símbolo DAS II, vinculada ao Gabinete do Prefeito. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora de Gabinete nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: e2mllmt9c5q20250227140204

PORTARIA Nº 131/2025-GP

PORTARIA Nº 131/2025-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ, portador do R. G. Nº 034364352007-1 SESP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ieeky3u6ndi20250227140207

PORTARIA Nº 136/2025-GP.

PORTARIA Nº 136/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. TRAIUMAN DE QUEIROS MOTA, portadora do R. G. Nº 043370912011-2 SESP/MA e do CPF Nº 197.062.513-91, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS - I, com lotação na Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano. Art. 2º - Com a edição do presente ato





passa a Secretaria Municipal Adjunta nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: kbvs8u2duyw20250227140238





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

